

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
DE: 24 de agosto de 2021
TIPO: MAIOR OFERTA POR LOTE

M I N U T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2021

OBJETO: ALIENAÇÃO "AD CORPUS" DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – EM LIQUIDAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 10:30 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

SESSÃO PÚBLICA: 10:30 HORAS – DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECISÃO JUDICIAL E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

A COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – “EM LIQUIDAÇÃO”, empresa pública de economia mista, com sede na Av. Bento de Abreu, 1172, CEP 14802-396, Araraquara – SP, através do Setor de Licitações, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes “01” (HABILITAÇÃO) e “02” (PROPOSTA), na sala de reuniões do prédio onde **hoje é sede da autarquia - Controladoria do Transporte de Araraquara – Av. Bento de Abreu, nº 1172 – Fonte Luminosa - 2º andar, em Araraquara-SP - CEP 14802-396.**

I. DO OBJETO

01.01. O objeto desta CONCORRÊNCIA é a **ALIENAÇÃO "AD CORPUS" DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – EM LIQUIDAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA, a saber:**

QUADRA “A” DO LOTEAMENTO “X” DISTRITO INDUSTRIAL

LOTE 01 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 2.985,436 metros quadrados que assim se descreve: 17,193 metros de frente para a Avenida 1; 14,133 metros em curva na confluência da Avenida 1 com a Rua 1: do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,530 metros confrontando com o lote 02; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 105,194 metros, pequena deflexão à esquerda e segue por 3,340 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua 1 e finalmente

na linha dos fundos medindo 25,644 metros, confronta com o lote 12. Cadastro: 25.262.001. Imóvel matriculado sob o nº 135.424 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 01/06/2021, o número correto do cadastro municipal é 25.262.001.00 e o imóvel está localizado na Av. Silvio Ângelo Nigro.

LOTE 02 da quadra "A" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 3.261,458 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 1; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 03; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 01 e finalmente na linha dos fundos mede – se 25,75 metros confrontando com o lote 11. Cadastro: 25.262.002. Imóvel matriculado sob nº 135.425 do 1º RGI de Araraquara - SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa 4 realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.002.00, e o imóvel está localizado na Av. Silvio Ângelo Nigro.

LOTE 03 da quadra "A" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 3.261,458 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 1; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 04; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 02 e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 10. Cadastro: 25.262.003. Imóvel matriculado sob o nº 135.426 do 1º RGI de Araraquara - SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Desta aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.003.00 e o imóvel está localizado na Av. Silvio Ângelo Nigro.

LOTE 04 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.261,458 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 1; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 05; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando o lote 03 e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 09. Cadastro: 25.262.004. Imóvel matriculado sob nº 135.427 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.004.00 e o imóvel está localizado na Av. Silvio Ângelo Nigro.

LOTE 05 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.261,458 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 1; do lado direito de quem olha de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 04 e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 08. Cadastro: 25.262.005. Imóvel matriculado sob nº 135.428 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.005.00 e o imóvel está localizado na Av. Silvio Ângelo Nigro.

LOTE 06 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.261,457 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 1; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o lote 05; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,53 metros confrontando com o SISTEMA DE LAZER e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 07. Cadastro: 25.262.006. Imóvel matriculado sob nº 135.429 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do

principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.006.00 e o imóvel está localizado na Av. Silvio Ângelo Nigro.

LOTE 07 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.260,391 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o SISTEMA DE LAZER e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 06. Cadastro: 25.262.007. Imóvel matriculado sob nº 135.430 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.007.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 08 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.260,389 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 09; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com lote 07 e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 confrontando com o lote 05. Cadastro: 25.262.008. Imóvel matriculado sob nº 135.431 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.008.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 09 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.260,386 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 09; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 07 e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 05. Cadastro: 25.262.009. Imóvel matriculado sob nº 135.432 do 1º RGI de

Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.009.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 10 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.260,384 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 11; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 09 e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 03. Cadastro: 25.262.010. Imóvel matriculado sob nº 135.433 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.010.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 11 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.260,382 metros quadrados que assim se descreve: 25,75 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 12; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote com o lote 10 e finalmente na linha dos fundos mede-se 25,75 metros confrontando com o lote 02. Cadastro: 25.262.011. Imóvel matriculado sob nº 135.434 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.262.011.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto

LOTE 12 da quadra “A” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.137,931 metros quadrados que assim se descreve: 18,893 metros de frente para a Avenida 2; 14,324

metros em curva na confluência da Avenida 2 com a Rua 1; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,491 metros confrontando com o lote 11; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede-se 108,328 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua 1 e finalmente na linha dos fundos medindo 25,644 metros, confronta com o lote 01. Cadastro: 25.262.012. Imóvel matriculado sob nº 135.435 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara - SP, em 05/10/2020, o número do cadastro municipal é 25.262.012.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

QUADRA “B” DO LOTEAMENTO “X” DISTRITO INDUSTRIAL

LOTE 01 da quadra “B” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 2.929,046 metros quadrados que assim se descreve: 17,253 metros de frente para a Avenida 1; 13,950 metros em curva na confluência da Avenida 2 com a Rua 1; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 116,838 metros confrontando com o lote 02; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 106,992 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua 1 e finalmente na linha dos fundos medindo 24,590 metros, confrontando com o lote 12. Cadastro: 25.263.001. Imóvel matriculado sob nº 135.436 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.001.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 02 da quadra “B” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.151,536 metros quadrados que assim se descreve: 26,864 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,919 metros confrontando com o lote 03; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 116,838 metros confrontando com lote 01 e finalmente na linha dos fundos medindo 26,850 metros confrontando com o lote 11. Cadastro: 25.263.002. Imóvel matriculado sob o nº 135.437 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo

prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.002.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 03 da quadra "B" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 3.180,58 metros quadrados que assim se descreve: 26,864 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 119,001 metros confrontando com o lote 04; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 117,919 metros confrontando com o lote 02 e finalmente na linha dos fundos mede-se 26,85 metros confrontando com o lote 10. Cadastro: 25.263.003. Imóvel matriculado sob nº 135.438 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.003.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 04 da quadra "B" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 3.209,623 metros quadrados que assim se descreve: 26,864 metros de frente para a Avenida 2; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 120,083 metros confrontando com o lote 05; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 119,091 metros confrontando com o lote 03 e finalmente na linha dos fundos medindo 26,85 metros confrontando com o lote 09. Cadastro: 25.263.004. Imóvel matriculado sob nº 135.439 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.004.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 05 da quadra "B" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 3.238,667 metros quadrados que assim se descreve: 26,864 metros de frente para a Avenida 2; lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 121,164 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 120,083 metros confrontando lote 04 e finalmente na linha

dos fundos medindo 26,85 metros confrontando com o lote 08. Cadastro: 25.263.005. Imóvel matriculado sob o nº 135.440 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da 8 Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.005.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 06 da quadra “B” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.078,277 metros quadrados que assim se descreve: 26,864 metros de frente para a Avenida 2; lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 121,164 metros confrontando com o lote 05; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 122,184 metros confrontando o ÁREA VERDE II e finalmente na linha dos fundos medindo 25,300 metros confrontando com o lote 07. Cadastro: 25.263.006. Imóvel matriculado sob nº 135.441 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.006.00, e o imóvel está localizado na Av. Miguel Nasser Neto.

LOTE 07 da quadra “B” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 2.759,351 metros quadrados que assim se descreve: 25,623 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 111,185 metros confrontando com o lote 08; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 106,951 metros confrontando com o ÁREA VERDE II e finalmente na linha dos fundos medindo 25,300 metros confrontando com o lote 06. Cadastro: 25.263.007. Imóvel matriculado sob nº 135.442 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.007.00.

LOTE 08 da quadra “B” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.045,557 metros quadrados

que assim se descreve: 27,193 metros de frente para a Avenida Gervasio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 115,678 metros confrontando com o lote 09; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 111,185 metros confrontando lote 07 e finalmente na linha dos fundos medindo 26,85 metros confrontando com o lote 05. Cadastro: 25.263.008. Imóvel matriculado sob nº 135.443 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.008.00.

LOTE 09 da quadra “B” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.166,190 metros quadrados que assim se descreve: 27,193 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 120,171 metros confrontando com o lote 10; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 115,678 metros confrontando lote 08 e 9 finalmente na linha dos fundos medindo 26,85 metros confrontando com o lote 04. Cadastro: 25.263.009. Imóvel matriculado sob o nº 135.444 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto municipal é 25.263.009.00.

LOTE 10 da quadra “B” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 3.286,823 metros quadrados que assim se descreve: 27,193 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 124,664 metros confrontando com o lote 11; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 120,171 metros confrontando lote 09 e finalmente na linha dos fundos mede-se 26,85 metros confrontando com o lote 03. Cadastro: 25.263.010. Imóvel matriculado sob nº 135.445 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.010.00.

LOTE 11 da quadra "B" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 3.407,456 metros quadrados que assim se descreve: 27,193 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 129,156 metros confrontando com o lote 12; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 124,664 metros confrontando com o lote 10 e finalmente na linha dos fundos mede-se 26,85 metros confrontando com o lote 02. Cadastro: 25.263.011. Imóvel matriculado sob nº 135.446 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.263.011.00.

LOTE 12 da quadra "B" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 3.350,871 metros quadrados que assim se descreve: 16,778 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; 15,776 metros em curva na confluência da Avenida Gervásio Brito Francisco com a Rua 1; lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 129,156 metros confrontando com o lote 11; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 110,997 metros, segue com pequena deflexão à direita e mede 11,924 confrontando com o alinhamento predial da Rua 1 e finalmente na linha dos fundos medindo 24,590 metros confrontando com o lote 01. Cadastro: 25.263.012. Imóvel matriculado sob nº 135.447 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto municipal é 25.263.012.00.

QUADRA "C" DO LOTEAMENTO "X" DISTRITO INDUSTRIAL

LOTE 01 da quadra "C" do loteamento "X" DISTRITO INDUSTRIAL – "JOSÉ CUTRALE JÚNIOR", em Araraquara, contendo 2.425,592 metros quadrados que assim se descreve: 28,423 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 73,34 metros confrontando com o lote 02; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede em curva de concordância 12,366 metros, confrontando com a confluência da Avenida Gervásio Brito Francisco com Rua 1, 58,921 metros confrontando o alinhamento da Rua 1 e finalmente na linha dos fundos medindo 34,685 metros confrontando com o imóvel de matrícula nº 112.281. Cadastro: 25.264.001. Imóvel matriculado sob nº 135.448 do 1º

RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.264.001.00.

LOTE 02 da quadra “C” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 2.428,750 metros quadrados que assim se descreve: 20,39 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se 116,466 metros confrontando com o lote 03; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 127,249 metros confrontando com o lote 01; e imóvel da matrícula nº 112.281 e finalmente na linha dos fundos mede-se 24,730 metros confrontando com a Antiga Estrada Municipal para Cabaceiras - ARA 040. Cadastro: 25.264.002. Imóvel matriculado sob o nº 135.449 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.264.002.00.

LOTE 03 da quadra “C” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 2.217,122 metros quadrados que assim se descreve: 20,39 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 105,500 metros confrontando com o lote 04; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 116,466 metros confrontando com o lote 02; e finalmente na linha dos fundos medindo 25,039 metros confrontando com a Antiga Estrada Municipal para Cabaceiras - ARA 040. Cadastro: 25.264.003. Imóvel matriculado sob nº 135.450 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 05/10/2020, o número correto do cadastro municipal é 25.264.003.00.

LOTE 04 da quadra “C” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 2.299,068 metros quadrados que assim se descreve: 23,67 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede-se

92,770 metros confrontando com o lote 05; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 105,500 metros confrontando com o lote 03 e finalmente na linha dos fundos mede - se 29,047 metros confrontando com a Antiga Estrada Municipal para Cabaceiras - ARA 040. Cadastro: 25.264.004. Imóvel matriculado sob o nº 135.451 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do 11 Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 23/10/2019, o número correto do cadastro municipal é 25.264.004.00.

LOTE 05 da quadra “C” do loteamento “X” DISTRITO INDUSTRIAL – “JOSÉ CUTRALE JÚNIOR”, em Araraquara, contendo 2.015,925 metros quadrados que assim se descreve: 23,61 metros de frente para a Avenida Gervásio Brito Francisco; do lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 79,757 metros confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede-se 92,770 metros confrontando com lote 04 e finalmente na linha dos fundos mede-se 29,497 metros confrontando com a Antiga Estrada Municipal para cabaceiras - ARA 040. Cadastro: 25.264.005. Imóvel matriculado sob nº 135.452 do 1º RGI de Araraquara – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o terreno está coberto por mato e não há benfeitorias. 2) Conforme Laudo de Avaliação do Município de Araraquara, o Distrito Industrial tem acesso pelo prolongamento da Avenida São João e pela Estrada Municipal para Cabaceiras. Dista aproximadamente 5.430,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Araraquara – SP, em 01/06/2021, o número correto do cadastro municipal é 25.264.005.00. 4) Conforme informação de Oficial de Justiça, sob ID n. f373b5a, nas proximidades do Loteamento “X Distrito Industrial” existe um conjunto de casas populares e ainda, uma Associação de Catadores de Lixo (conhecida no bairro como “lixão”). Depositário: Companhia Troleibus Araraquara.

01.02. Os imóveis serão vendidos em caráter **“AD CORPUS”**, porém agrupados em quadras, **portanto a venda ocorrerá em quadras**, sendo quadra “A” - composta de 12 lotes, com total em área 38.732,588 m², quadra “B” - composta por 12 lotes, com o total em área 37.803,977m² e a quadra “C” - composta por 05 lotes, com o total em área 11.386,457m². E nas condições físicas e documentais, de conservação e ocupação em que se encontram. As áreas e dimensões do imóvel, constantes nas matrículas e descrição deste Edital e Anexo I e II, são de caráter informativo, e devem ser consideradas para fins de aquisição, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que estiverem tituladas.

QUADRA "A"			
Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior"			
Lote	Área/m ²	Matrícula	Valor
01	2.985,436	135.424	R\$ 498.567,81
02	3.261,458	135.425	R\$ 544.663,49
03	3.261,458	135.426	R\$ 544.663,49
04	3.261,458	135.427	R\$ 544.663,49
05	3.261,458	135.428	R\$ 544.663,49
06	3.261,457	135.429	R\$ 544.663,32
07	3.260,391	135.430	R\$ 544.485,29
08	3.260,389	135.431	R\$ 544.484,96
09	3.260,386	135.432	R\$ 544.484,46
10	3.260,384	135.433	R\$ 544.484,13
11	3.260,382	135.434	R\$ 544.483,79
12	3.137,931	135.435	R\$ 524.034,48
	38.732,588	SOMA	R\$ 6.468.342,20

QUADRA "B"			
Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior"			
Lote	Área/m ²	Matrícula	Valor
01	2.929,046	135.436	R\$ 489.150,68
02	3.151,536	135.437	R\$ 526.306,51
03	3.180,580	135.438	R\$ 531.156,86
04	3.209,623	135.439	R\$ 536.007,04
05	3.238,667	135.440	R\$ 540.857,39
06	3.078,277	135.441	R\$ 514.072,26
07	2.759,351	135.442	R\$ 460.811,62
08	3.045,557	135.443	R\$ 508.608,02
09	3.166,190	135.444	R\$ 528.753,73
10	3.286,823	135.445	R\$ 548.899,44
11	3.407,456	135.446	R\$ 569.045,15
12	3.350,871	135.447	R\$ 559.595,46
	37.803,977	SOMA	R\$ 6.313.264,16

QUADRA "C"			
Loteamento X Distrito Industrial "José Cutrale Junior"			
Lote	Área/m ²	Matrícula	Valor
01	2.425,592	135.448	R\$ 405.073,86
02	2.428,750	135.449	R\$ 405.601,25
03	2.217,122	135.450	R\$ 370.259,37
04	2.299,068	135.451	R\$ 383.944,36
05	2.015,925	135.452	R\$ 336.659,48
	11.386,457	SOMA	R\$ 1.901.538,32

- 01.03.** Eventuais custos com retificação da Área Titulada para Área Verificada (quando houver diferença entre as áreas) correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, ficando a COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – EM LIQUIDAÇÃO isenta de quaisquer custos com a retificação da área do imóvel alienado.
- 01.04.** A área alienada por meio deste edital, segundo o Anexo I e II da Lei Complementar nº 858, de 20 de outubro de 2014, tal zoneamento *permite a implantação de loteamentos do tipo aberto e de acesso controlado, chácaras de recreio, loteamentos industriais e de serviços, loteamentos de interesse social, condomínio urbanístico residencial, comercial ou de serviços e industrial.* As características desse espaço estão dentro das zonas prioritárias e estratégicas de indução e consolidação do processo de urbanização. E possui parâmetros para sua ocupação que promovem maior adensamento, aproveitamento e permite a verticalização. Parâmetros urbanísticos: índice de ocupação 60%; índice de aproveitamento básico 1.5; índice de aproveitamento máximo 3.5; área de cobertura vegetal 10%; área de permeabilidade 20%. (Mapa 13 do Plano Diretor - ZOEMI-AEIU-ACOP)
- 01.05.** Não há valores decorrentes de comissão de corretagem por ser esta venda decorrente de licitação/concorrência publicação, no mais há determinação judicial nos autos nesse sentido – venda direta pela liquidante.
- 01.06.** Ficam sub-rogados no preço da aquisição os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, estejam ou não inscritos na dívida ativa, mesmo no caso da venda direta por iniciativa particular, não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.
- 01.07.** É de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados a alienação por iniciativa particular, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI).
- 01.08.** No caso aquisição de forma parcelada, após o pagamento integral dos valores devidos pelo adquirente, a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da 15ª Região de Araraquara, será a responsável para oficiar ao cartório competente para a liberação da hipoteca.

II. DO VALOR DE AVALIAÇÃO E DO VALOR MÍNIMO DO LANCE

- 02.01.** As áreas descritas foram avaliadas em um valor total em **R\$14.683.144,68 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e**

quarenta e quatro reais e sessenta e oito reais). Sendo individualizados neste edital por quadras, conforme acima descrito, e compõe os valores isolados: **quadra "A" é no valor total de R\$6.468.342,20 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos);** a quadra "B" é no valor total de **R\$6.313.264,16 (seis milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)** e a quadra "C" é no valor total de **R\$1.901.538,32 (um milhão, novecentos e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).**

- 02.02.** Sendo o valor mínimo atribuído para o início dos lances nesse edital de concorrência o valor de 60% sobre o valor auferido em avaliação, anexo II, ITEM 01.02 02.01, sendo:

- Valor mínimo para quadra "A" R\$ 3.881.005,32
- Valor mínimo para quadra "B" R\$ 3.787.958,50
- Valor mínimo para quadra "C" R\$ 1.140.922,99

- 02.03.** Em relação aos licitantes interessados, ficarão aos seus critérios os valores a serem propostos, a **partir do mínimo para cada quadra composta por seus respectivos lotes.**

III. DA LEGISLAÇÃO

- 03.01.** Esta CONCORRÊNCIA é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

1. Pelo Código de Processo Civil/2015 - Subseção II – Artigo 879 e seguintes;
2. Determinação judicial em anexo;
3. A lei 8.666/86 no que couber e de forma subsidiária.

IV. DOS ENVELOPES

- 04.01.** Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

À
COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – EM
LIQUIDAÇÃO
Setor de licitação
A. Bento de Abreu, nº 1172 – Fonte Luminosa - 2º andar, em Araraquara-SP
PROCESSO Nº 75/2021
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
ABERTURA: 01 de Outubro de 2021 às 10:30 horas

V. DA HABILITAÇÃO (envelope nº 01)

05.01. O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) fotocópia autenticada de cada documento a seguir relacionado:

05.02. A pessoa física participante desta Concorrência Pública deve apresentar, no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de endereço;
- d) procuração com firma reconhecida do outorgante se for o caso.

05.03. A pessoa jurídica participante desta Concorrência Pública deve apresentar no envelope de Habilitação (nº 1) os seguintes documentos em cópia autenticada:

- a) CNPJ;
- b) comprovante de endereço da respectiva sede;
- c) ato constitutivo e devidas alterações;
- d) CPF e cédula de identidade do(s) representante(s);
- e) procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-los, se for o caso.

OBSERVAÇÕES:

- a) Serão inabilitados os credenciamentos que não atenderem às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma.
- b) A inabilitação do proponente adquirente importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.
- c) 05 dias após a apresentação da proposta e sua formalização, e os tramites acima descritos, o proponente deverá dirigir-se ao cartório da respectiva Vara Judicial para acompanhamento da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, ciente de que após esse prazo poderá ocorrer à liberação do dinheiro depositado pelo arrematante aos credores, eventualmente ocorrendo evicção.
- d) A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar: *"estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas."*

VI. DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)

06.01. As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas no **Modelo Oficial Proposta** constante do **Anexo II**, em envelopes fechados, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que:

- a) O valor deverá ser cotado em moeda corrente nacional.
- b) Além do valor da oferta, que não poderá ser inferior ao valor de avaliação constante do anexo que integra o presente Edital, a proposta deverá conter declaração do licitante de que conhece e aceita todas as regras estabelecidas por este Edital.
- c) Condição de pagamento: **DE ACORDO COM O “ITEM” IX DO EDITAL**, devendo ser declarada na proposta sob pena de desclassificação;
- d) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor inferior ao mínimo previsto no Anexo I deste Edital de Concorrência.
- e) O não cumprimento ou o cumprimento parcial de quaisquer das exigências constantes deste Edital, implicará na desclassificação da proposta apresentada.

Nota: não serão aceitos documentos ou propostas em papel de fax.

VII. DO PROCEDIMENTO

07.01. No local indicado no preâmbulo, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da empresa liquidante procederá ao exame das condições exigidas no Título V (da HABILITAÇÃO).

07.02. Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.03. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes e não havendo solicitação de prazo recursal serão abertas as PROPOSTAS (Envelope nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

07.04. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes com as propostas, serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

Nota: Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO

08.01. Na apreciação e classificação das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo às condições deste Edital, ofereçam a maior oferta para pagamento à vista ou parcelado, para o imóvel objeto desta licitação.

08.02. No julgamento das propostas, serão observados os termos do presente Edital e disposições legais que regem a presente licitação.

08.03. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que apresentarem oferta inferior ao valor de avaliação;
- b) que estiverem em desacordo com as exigências constantes do Edital e seus Anexos;
- c) forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- d) impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste Edital.

08.04. No caso de propostas com valores iguais e nas mesmas condições de pagamento, o vencedor será obtido através de sorteio.

08.05. Para o caso de propostas com valores iguais com critérios de pagamentos diferentes (à vista ou parcelada), será considerada como mais vantajosa, a proposta que estabelecer o pagamento à vista.

08.06. No caso de propostas com valores iguais e todas optarem por parcelamento, será considerada a mais vantajosa a proposta com menor número de parcelas.

08.07. As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas “condicionalmente”, ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável.

08.08. O resultado do Julgamento será divulgado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sendo concedidos prazos previstos em lei, para possíveis recursos.

08.09. Os bens que não receberem propostas válidas na fase de “Concorrência Pública” poderão ser alienados a partir do dia subsequente, ao primeiro licitante que formular proposta que atenda

ao valor mínimo descrito no edital, ou seja, venda na modalidade de “VENDA DIRETA”, até o dia 20/12/2021 às 16h00min.

IX. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 09.01.** O licitante deverá comparecer na sede da Companhia Troleibus Araraquara – Em Liquidação, 2º andar, em Araraquara-SP, em até 5 (cinco) dias da convocação para ciência das providências necessárias junto a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, assinatura do termo de aquisição e suas condições.
- 09.02.** Pagamento à vista: A contar da data de assinatura do termo e posterior informação ao Juízo da vara do trabalho, deverá o adquirente no prazo máximo de 5 dias efetuar o depósito em conta judicial em favor da 1ª Vara do Trabalho - 15ª Região - processo nº 0010338-17.2016.5.15.0006;
- 09.03.** Pagamento a PRAZO, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 23 (vinte e três) parcelas mensais e consecutivas, garantidas pela hipoteca do próprio bem, sendo as parcelas atualizadas monetariamente, pelo INPC (*Índice Nacional de Preços ao Consumidor – índice também utilizado na Tabela Prática de correção dos Débitos Judiciais do estado de São Paulo*), na data do efetivo pagamento, sempre por meio de depósito judicial.
- 09.04.** O adquirente efetuando o pagamento do sinal e decorrido o prazo legal, a Secretaria da 1ª vara do trabalho de Araraquara expedirá carta de alienação para fins registro imobiliário
- 09.05.** Da escritura de compra e venda mediante pagamento parcelado constará cláusula resolutiva expressa estabelecendo que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas constituirá o comprador em mora, que não purgada em 15 (quinze) dias, dará ensejo à exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda. Observação do artigo 888 do C.P.C.
- 09.06.** Em caso de resolução do contrato incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o preço da compra e venda, a título de perdas e danos.
- 09.07.** Nas parcelas em atraso serão aplicados multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), sem prejuízo da correção monetária de juros legais estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 880 e 895 do C.P.C.
- 09.08.** A escritura pública a ser lavrada, no caso de pagamento parcelado deverá conter cláusula que condicione o registro do título à quitação emitida pelo poder público.
- 09.09.** Como clausula resolutiva expressa o atraso em qualquer uma das parcelas, desde que não haja pagamento nos quinze dias subsequentes ao vencimento, ensejará a exigência da totalidade do preço ou desfazimento da venda.

- 09.10.** Todos os custos relativos aos emolumentos e aos atos notariais de lavratura de escritura pública e seu futuro registro na matrícula, do imóvel licitado serão de responsabilidade do comprador.
- 09.11.** Os tributos municipais que incidam sobre a transferência do bem e os que recaiam sobre a propriedade serão de responsabilidade do comprador a partir da data da assinatura da escritura pública.
- 09.12.** Em caso de não efetuar a liquidação do pagamento nos prazos definidos acima, o adjudicatário perderá em favor do licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com este item.
- 09.14.** O comprador deverá comparecer no cartório da retirada da carta de alienação para registro imobiliário, nos termos do § 2º do art. 880 do CPC/2015 no prazo máximo de 05 dias, sob pena de multa de 3% do valor da alienação.

X. DOS EMBARGOS

- 10.01. DOS EMBARGOS À ALIENAÇÃO (ARREMATACÃO)** – O prazo para eventuais questionamentos à arrematação passará a fluir da data da alienação, independente de nova notificação. Assinado o Auto, a alienação é considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos à Alienação (arrematação). A alienação (arrematação) poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 § 1º, do Código de Processo Civil.

XI. DA ADJUDICAÇÃO

- 11.01.** Poderá o(s) exequente(s) também ADJUDICAR ou ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com outros interessados, prevalecendo o maior lance, nos termos do art. 892, parágrafo primeiro do CPC/2015, c/c art. 769 da CLT). Os pedidos de arrematação e adjudicação serão apreciados pelo Juiz que, aceitando, determinará a lavratura do auto. Os referidos pedidos poderão ser indeferidos em caso de fraude ou lance vil, este avaliado pelo Juiz(a) no momento da alienação, considerando as condições e peculiaridades dos bens alienados.

XII. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 12.01.** Os proponentes poderão solicitar esclarecimentos complementares, até o segundo dia útil que anteceder a entrega dos envelopes para participação nesta licitação, pedido este que deverá ser formalizado e protocolizado para Comissão Permanente de Licitações, Av. Bento de Abreu, 1172 – 2º andar - Araraquara.

- 12.02.** Terão valor somente às informações, correções e alterações que forem fornecidas oficialmente pela Companhia Troleibus Araraquara em Liquidação.
- 12.03.** No caso de não solicitação de esclarecimentos pelos proponentes dentro do prazo estipulado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portando, direito a reclamações posteriores.

XIII. DAS PENALIDADES

- 13.01.** Em caso do não comparecimento para a assinatura do contrato, após 5 (cinco) dias da convocação, será o Imóvel, então, ofertado ao licitante 2º colocado, pelo mesmo preço ofertado pelo licitante 1º colocado, devendo efetuar o pagamento de acordo com o item 9, sem prejuízo das penalidades e sanções legais.
- 13.02.** O atraso no pagamento das parcelas em caso de opção por pagamento parcelado, sofrerá as penalidades previstas na Legislação Civil e em conformidade com a decisão Judicial constante como anexo a este edital. Correção monetária pela Tabela Prática de Atualização dos Débitos Judiciais e multa de 20%.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.01.** A simples participação, caracterizada pela apresentação da proposta, implicará na aceitação ou sujeição da proponente a todas as exigências e condições deste Edital e seus Anexos e de que a licitante está ciente de que os prazos para recursos das decisões exaradas são aqueles previstos na Lei nº 13.105/2015.
- 14.02.** A Companhia Troleibus Araraquara - em Liquidação não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos, bem como outros encargos que competirem aos licitantes, nem se obrigará a fazer qualquer restituição ou reembolso de quantias, principais ou acessórias, que os mesmos dispenderem com esses pagamentos. **Salvo os impostos devidos que decorram do fato gerador da propriedade.**
- 14.03.** A decisão quanto à homologação será divulgada mediante publicação na imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, ainda Diário eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato será adjudicado, prosseguindo-se com as formalidades legais pertinentes previstas neste Edital e perante a 1ª Vara do Trabalho da 15ª região – Araraquara.
- 14.04.** À Companhia Troleibus em Liquidação fica reservado o direito de revogar esta licitação, quando considerada inoportuna ou inconveniente para o

interesse público, sem que disso resulte qualquer direito à reclamação ou indenização dos participantes.

- 14.05.** Fica estabelecido o Foro da Comarca de Araraquara – 1ª Vara do Trabalho de Araraquara da 15ª Região para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será afixado na íntegra no Quadro de Avisos da empresa liquidanda e publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, além de ser disponibilizado na Internet, através do site <http://www.ctaonline.com.br/index.php/companhia-troleibus.html> e ainda no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
- 14.06.** Qualquer inconsistência das informações poderá ser sanada até a assinatura do auto. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto.
- 14.07.** As fotos dos imóveis estão disponíveis para visualização no site <http://www.ctaonline.com.br/index.php/companhia-troleibus.html>. São meramente exemplificativas e ilustrativas, não substitui a visita *in loco*.
- 14.08.** Fazem parte integrantes do presente edital, os seguintes anexos:

**ANEXO I – DEMOSNTRAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS;
ANEXO II – PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO LOTES;
ANEXO III – AVALIAÇÃO DOS IMOVEIS;
ANEXO IV – MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS;
ANEXO V – MODELO OFICIAL DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MINUTA DE AQUISIÇÃO;
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL;
ANEXO VIII– DECLARAÇÃO;
ANEXO IX – AUTORIZAÇÃO JUDICIAL;
ANEXO X – ESCRITURA DE PERMUTA;
ANEXO XI – LEI DA PERMUTA;**

Araraquara, 24 de agosto de 2021.

Fernanda Bonalda Lourenço
Liquidante

Cristiane da Silva Medeiros Nunes
Presidente da Comissão de licitação